

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

## ATA Nº 16/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 18 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 9ª Sessão Ordinária, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza Da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giaretta, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 15/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, contendo a alteração de que, em verdade, a próxima sessão ordinária seria realizada em 22 de abril de 2025 e não 2024, conforme constou erroneamente na ata. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Vereador Douglas Maciel Elicker, o qual torna obrigatória a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita disponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Pranchita – Estado do Paraná. Em seguida, foi lido o ofício nº 172/2025 do Executivo o qual encaminha o Projeto de Lei nº 06/2025. Ato contínuo o Projeto de Lei nº 06/2025, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, foi entregue para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para parecer as quais ficaram com vista. Em seguida a Comissão de Finanças e Orçamento marcou para o dia 07 de maio de 2025, às 18 horas, a Audiência Pública para a fase de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, ficando todos convocados por meio desta, sendo que será encaminhado ofício comunicando o Executivo. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 04/2025, o qual Insere o inciso III, no Art. 71, inclui a Subseção III, no Capítulo III e insere os Artigos 73-A, 73-B, 73-C, 73-D e 73-E, todos na Lei Municipal nº. 576/2001 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Pranchita, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Vereador Douglas Maciel Elicker, o qual torna obrigatória a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita disponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Pranchita – Estado do Paraná, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,

Ieda J. Giongo

Daniel Souza da Luz, Adelar